Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 418, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Denomina de Edgar Bernardo de Paula uma rua sem denominação oficial, localizada no bairro Sitio Onofre, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Edgar Bernardo de Paula, a rua no bairro Sitio Onofre, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 30 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 418/2025
De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido)

